



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 2320, de 26 de agosto de 2025

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Deputado Estadual Cobra Repórter.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva Galdino (FÁBIO GALDINO):

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao **Deputado Estadual Cobra Repórter**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 26 de agosto de 2025. –



GILSON DE JESUS ESTEVES
*** 150.299-**
26/08/2025 16:08:27
Prefeito Municipal

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 16:08:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p90683763e843a>.

